



UNIVERSITY of the
WESTERN CAPE



**ACORDO PARA COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, BRASIL,
E A UNIVERSITY OF THE WESTERN CAPE, ÁFRICA DO SUL**

**AGREEMENT FOR ACADEMIC COOPERATION BETWEEN
THE FEDERAL UNIVERSITY OF ESPÍRITO SANTO, BRAZIL,
AND THE UNIVERSITY OF THE WESTERN CAPE, SOUTH AFRICA**

Processo 23068.018464/2018-21

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL) e a UNIVERSITY OF THE WESTERN CAPE (ÁFRICA DO SUL), o qual visa à cooperação acadêmica entre as partes.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, autarquia educacional em regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, n.º 514, *Campus* Universitário de Goiabeiras, Vitória/Espírito Santo, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Exm.^a Sr.^a Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016,

e a UNIVERSITY OF THE WESTERN CAPE, situada no Private Bag X17, Bellville, 7535, Cape Town, South Africa, neste ato representada por sua Vice-Chanceler Delegada e Acadêmica, Professora Vivienne Lawack,

no interesse de ambas as Instituições e cientes de que a cooperação ora avençada promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar o seguinte acordo de cooperação, dirigido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada Ufes, e a UNIVERSITY OF THE WESTERN CAPE, doravante denominada UWC, concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de:

1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Elaboração conjunta de projetos de

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING by and between the UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brazil) and THE UNIVERSITY OF THE WESTERN CAPE (SOUTH AFRICA), which aims at promoting academic cooperation between the Parties.

The UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, located at Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, Brazil, identification number CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, herein represented by its Dean, Reinaldo Centoducatte, Brazilian, married, nominated by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March, 14th, 2016,

and the UNIVERSITY OF THE WESTERN CAPE, located at Private Bag X17, Bellville, 7535, Cape Town, South Africa, herein represented by its Deputy Vice Chancellor-Academic, Professor Vivienne Lawack,

based on the shared understanding that cooperation between both institutions will further research and other academic and cultural activities, do hereby resolve to execute this Cooperation Agreement, which shall be governed by the following terms and conditions:

SECTION 1 – PURPOSE

The UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, from now on called Ufes, and the UNIVERSITY OF THE WESTERN CAPE from now on called UWC agree to promote academic cooperation between both institutions, in areas of mutual interest, by means of:

1. Exchange of teaching staff and researchers;
2. Joint development of research projects;





UNIVERSITY of the
WESTERN CAPE

- pesquisa;
3. Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
 4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
 5. Intercâmbio de estudantes;
 6. Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
 7. Cursos e disciplinas compartilhados.

CLÁUSULA 2 – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Acordo Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

CLÁUSULA 3 – DO FINANCIAMENTO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada partícipe o custeio das despesas inerentes ao cumprimento de suas obrigações, consoante à cláusula 1.

Parágrafo único: os projetos a serem executados em decorrência deste instrumento, e que importarem em aplicação de recursos financeiros, deverão ser objeto de outro instrumento específico, fazendo constar o valor do repasse nos respectivos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA 4 – DAS EXIGÊNCIAS

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA 5 – DAS TAXAS ACADÊMICAS

Os estudantes envolvidos em intercâmbios deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua Instituição de origem.

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por acordo

3. Joint organization of scientific and cultural events;
4. Interchange of information and of academic publications;
5. Exchange of students;
6. Exchange of members of their technical and administrative staffs;
7. Shared courses and subjects.

SECTION 2 – IMPLEMENTATION

For the purpose of implementing each specific cooperation activity, both institutions shall prepare a work program describing the forms, the means and the respective responsibilities, which shall thereupon be the object of a Specific Agreement, to be executed by the concerned parties.

SECTION 3 – FUNDING

There will be no transfer of financial resources between the partners, that is, each partner will be responsible for the expenses related to the fulfillment of its obligations according to section 1.

Sole paragraph: the projects to be executed according to this MoU which require the use of financial resources should be subject to another specific agreement, where the amount of the resources will be described in the Working Plan.

SECTION 4 – REQUIREMENTS

The scholars and students taking part in the cooperation programs hereunder shall comply with the immigration requirements of the country of the host university, and shall contract an international medical and hospital insurance covering the stay abroad.

SECTION 5 – ACADEMIC FEES

The exchange students involved in exchange programs shall pay such academic fees, if any, at their home institution.

SECTION 6 – EFFECTIVE TERM

This Memorandum of Understanding shall become effective on the date of its execution and shall remain effective for a period of 5 (five)



UNIVERSITY of the
WESTERN CAPE



das partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo de Cooperação, com a concordância de ambas as Instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Cooperação ou através de um Convênio específico.

CLÁUSULA 7 – DO TERMO ADITIVO

Quaisquer modificações nos termos deste Acordo de Cooperação deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

CLÁUSULA 8 – DA COORDENAÇÃO

Para constituir a coordenação do presente Acordo é indicado, pela Ufes:

Prof.^a Dr.^a Maria Lúcia Teixeira Garcia
Professora do Programa de Pós-Graduação
em Política Social
Telefone: 55 27 3145 5370 / 3145 5371
E-mail: lucia-garcia@uol.com.br

e pela UWC:

Prof.^a Dr.^a Nicolette Roman
Diretora de Estudos da Criança e da Família
Telefone: +272 1959 2970
E-mail: nroman@uwc.ac.za

CLÁUSULA 9 – DO CANCELAMENTO

O presente Acordo poderá ser cancelado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ficará assegurada a conclusão de quaisquer atividades em curso, bem como de todos os trabalhos acadêmicos, sem prejuízo das instituições envolvidas.

Caso haja pendências, as partes definirão, mediante Termo de Cancelamento do Acordo, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

maria lucia teixeira garcia

years. It can be extended through the signature of an Amendment. Upon the completion of this term, the Cooperation Agreement may be reedited, upon the assent of both institutions, and such renewal shall take the form of a new Memorandum of Understanding or of a specific Agreement.

SECTION 7 – AMENDMENTS

Any changes to the terms and conditions of this Memorandum of Understanding shall become effective by means of an Amendment mutually accepted by the signatory parties.

CLAUSE 8 – COORDINATION

As coordinators for this Agreement, the following are appointed, on behalf of Ufes:

Prof. Dr. Maria Lúcia Teixeira Garcia
Professor at the Graduate Program of Social
Politics
Telephone: 55 27 3145 5370 / 3145 5371
Email: lucia-garcia@uol.com.br

and on behalf of UWC:

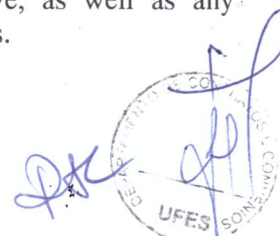
Prof. Nicolette Roman
Director: Child and Family Studies
+27219592970
nroman@uwc.ac.za

SECTION 9 – TERMINATION

This Agreement may be terminated at any time, by either party, by means of a 60-day prior written termination notice. The conclusion of any current activities, as well as all academic works, will be assured, with no harm to any of the institutions involved.

In the event of any outstanding issues, the parties shall define, under an Agreement Termination Instrument, the responsibilities for the closing of each one of the programs affected by the termination, provided however that the activities in course at the time shall be completed before termination becomes effective, as well as any other reasonable commitments.

[Handwritten signature]





UNIVERSITY of the
WESTERN CAPE

CLÁUSULA 10 – DA ARBITRAGEM

Questões que porventura surjam durante a vigência deste acordo que não possam ser dirimidas amigavelmente serão decididas por um Conselho de Arbitragem, composto por 3 (três) membros: 2 (dois) eleitos por cada instituição separadamente e 1 (um) por acordo mútuo das partes.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de cada versão, em português e em inglês, de igual teor e para um só efeito.

Pela Ufes:

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

MARIA LÚCIA TEIXEIRA GARCIA
Coordenadora deste Acordo

PATRÍCIA ALCÂNTARA CARDOSO
Secretária de Relações Internacionais

Vitória/ES, 26 de outubro de 2018

SECTION 10 – ARBITRATION

Issues that may arise during the effective term of this agreement which cannot be dissolved in an amicable way will be decided by an Arbitration Board, consisting of 3 (three) members: 2 (two) elected by each of the institutions separately, and 1 (one) by mutual decision of the parties.

And having thus agreed and covenanted, the parties execute this Agreement in two (2) identical counterparts, in English and in Portuguese, to one and same effect.

By UWC:

VIVIENNE LAWACK
Vice Chancellor Deputy

NICOLETTE ROMAN
Coordinator of this Agreement

UMESH BAWA
International Office

Cape Town, 26 September 2018





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018**

A Universidade Federal do Cariri torna público resultado do Pregão Eletrônico 22/2018 homologado para as empresas: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.596.399/0001-79. Item 3, no valor de R\$ 8.704,40 (oito mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos). LEATHER MAQUINAS LTDA, CNPJ: 63.457.550/0001-54. Itens 1 e 2, no valor de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais) Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-Reitor de Administração

(SIDECE - 29/10/2018) 158719-26449-2018NE800014

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 46/2018 - UASG 150244**

Nº Processo: 2353300113201847. Objeto: Aquisição de Insumos para o Laboratório (cassete, navalha, parafina, esmalpe, tubo placas e outros) Total de Itens Licitados: 00021. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: EMERGENCIAL, Conforme Parecer Jurídico Nº 287/2018 - SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSERH/MEC. declaração de Dispensa em 26/10/2018. FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA. Gerente Administrativa Dos Hus Substituta. Ratificação em 26/10/2018. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 188.987,90. CNPJ CONTRATADA : 07.358.914/0001-78 CEQUIMICA LTDA. Valor: R\$ 112.268,10. CNPJ CONTRATADA : 07.532.674/0001-86 APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. Valor: R\$ 14.160,00. CNPJ CONTRATADA : 13.784.373/0001-42 DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Valor: R\$ 14.506,80. CNPJ CONTRATADA : 21.551.379/0021-41 BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA. Valor: R\$ 300,00. CNPJ CONTRATADA : 71.957.310/0001-47 GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 47.753,00

(SIDECE - 29/10/2018) 150244-15224-2018NE800077

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 - UASG 150244**

Nº Processo: 23533000902201861. Objeto: Aquisição de Imunoglobulina Humana Hiper Imune para Hipatite B, 1000UL/SML Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição, conforme Parecer Jurídico Nº 288/2018 - SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSERH/MEC. declaração de Inexigibilidade em 29/10/2018. FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA. Gerente Administrativa Dos Hus Substituta. Ratificação em 29/10/2018. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 92.365,92. CNPJ CONTRATADA : 02.513.899/0001-71 GRIFOLS BRASIL LTDA.

(SIDECE - 29/10/2018) 150244-15224-2018NE800077

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECÍE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições de material de limpeza para atender as necessidades dos HUS/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533 000951/2017-12. Vigência: 29/10/2018 a 29/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018. Empresa: JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI-CNPJ: 28.684.757/0001-60- ARP Nº204/2018 - (item/Quant/Vr. Unit: 077300/1.87.14/3408.08;43/112/120.00;44/62/120.00);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018103000053

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECÍE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições insumos para hemodinâmica para atender as necessidades dos HUS/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 50/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533 001059/2017-59. Vigência: 29/10/2018 a 29/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018. Empresa: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -CNPJ: 14.361.780/0001-00- ARP Nº261/2018 - (item/Quant/Vr. Unit: 25/240/420.00;27/240/420.00;28/120/420.00);

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECÍE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições insumos para terapia ocupacional para atender as necessidades dos HUS/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 51/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23767.000051/2017-21. Vigência: 29/10/2018 a 29/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018. Empresa: JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI. CNPJ: 28.684.757/0001-60- ARP Nº217/2018 - (item/Quant/Vr. Unit: 25/90/3,40;37/410/0,09;45/100/10,00;47/10200/0,39;48/560/2,50;49/220/10,95;69/1700/10,95); Empresa: JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI. CNPJ: 28.684.757/0001-60- ARP Nº241/2018 - (item/Quant/Vr. Unit:07/180/23,50;31/280/4,50);

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018 - UASG 150244**

Nº Processo: 23533000072201871. Objeto: Aquisição de INSUMOS PARA O SERVIÇO DE DERMATOLOGIA, para atender a necessidade do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC. UASG 150244, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, Nº 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-5-00078-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

FATIMA DAS CHAGAS RIBEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 26/10/2018) 150244-15224-2018NE800077

**MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 47/2018 - UASG 150246**

Nº Processo: 23533001144201806. Objeto: Aquisição de Insumos para o Laboratório Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: EMERGENCIAL, Conforme Parecer Jurídico Nº 286/2018 - SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSERH/MEC. declaração de Dispensa em 29/10/2018. FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA. Gerente Administrativa Dos Hus Substituta. Ratificação em 29/10/2018. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 19.034,00. CNPJ CONTRATADA : 07.532.674/0001-86 APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. Valor: R\$ 594,00. CNPJ CONTRATADA : 21.551.379/0021-41 BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA. Valor: R\$ 18.440,00

(SIDECE - 29/10/2018) 150246-15224-2018NE800052

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - UASG 150246**

Nº Processo: 23533000701201863. Objeto: Aquisição de Equipamentos Biomédicos, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, para o Complexo Hospitalar da UFC - MEAC, a serem entregues e instalados, com suporte e garantia total, conforme quantidades, especificações, prazo de garantia e condições descritas

em edital. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 30/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Coronel Nunes de Melo S/n, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150246-5-00074-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

RICARDO RODGER PAULA CARDOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/10/2018) 150246-15224-2018NE800052

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068051249201831. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA -Objeto: Contratação de serviços de administração,gerenciamento e controle de frota. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 23/10/2018 a 23/04/2019. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE802403. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 29/10/2018) 153046-15225-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 67/2018**

Empresa vencedora: DF Turismo e Eventos Ltda. CNPJ 07.832.586/0001-08 valor R\$ 1.499.975,00

MATHEUS SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 29/10/2018) 153046-15225-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 39/2018

Processo nº. 23068.018464/2018-21. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e University of the Western Cape, África do Sul. Objeto: Promover a cooperação acadêmica em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 26/10/2018. Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 89/2018**

Empresa vencedora do certame: 05.454.389/0001-69 RUSSER BRASIL LTDA. Item 1: 32.150.633/0004-15 LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA. Item: 6: 33.100.082/0002-86 E TAMUSSINO E CIA LTDA. Itens: 3 e 4: Item deserto: 5: Item 2 está em processo de recurso.

ARIELI BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDECE - 29/10/2018) 153047-15225-2018NE800032

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 93/2018**

Pregão frassacado.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 29/10/2018) 153047-15225-2018NE800032

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2017

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASUNIRIO. Prorrogação de vigência do Contrato nº. 07/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2018 até 22 de outubro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23/10/2018. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Juteuca, e representante da empresa, Sr. Wilson Ferreira Mendes. Rio de Janeiro, RJ 29/10/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.